



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA



www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 2.011/2025

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre a denominação do Programa “Congada Mirim” criado pela Lei Municipal nº 1983/2025.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Programa “Congada Mirim” criado pela Lei Municipal nº 1983/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2025, passa a denominar-se Programa “Congada Mirim – Walmira de Fátima Toledo Oliveira – Tia Mira”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cunha em 05 de dezembro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687
547838

Assinado de forma digital
por RODRIGO SERGIO DO
NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.12.05 10:54:35
-03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito